



LEI Nº 2.211, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com a seguinte denominação: Rua Gecy Pereira dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Fica criado e denominado de **Rua Gecy Pereira dos Santos**, o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Luiz Valter Rabelo Maia, com localização no sentido SUL ao NORTE, iniciando na Coordenada UTM: (9434876.14 N & 0570708.00 E) no Canal Tabuleiro de Russas (Estação de Bombeamento), tendo um comprimento de 1,088,00m (um mil e oitenta e oito metros) cruzando sequencialmente com as ruas: Rua Raimundo das Chagas Monteiro, Rua Osmira Eduardo de Castro, Rua Joana Dalva Bandeira Damasceno, Rua P, Rua José Nepomuceno, Rua V, Rua W, Rua AB e finaliza na Rua Raul Nogueira com a seguinte Coordenada UTM: (9435726.48 N & 0571335.38 E).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 21 de dezembro de 2023.

A handwritten signature of José Vanderley Nogueira is enclosed within an oval border. Below the signature, the name "JOSE VANDERLEY NOGUEIRA" is printed in a bold, sans-serif font, followed by the title "Prefeito Municipal" in a smaller font.